



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício nº 139/2024-SMGG

Farroupilha, 10 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

Davi de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha – RS

Assunto: **Convocação Extraordinária da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente:

Cumprimentamos Vossa Excelência, assim como os demais membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que solicitamos, com suporte no art. 60, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, a convocação extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores a fim de deliberar, em regime de urgência, sobre o Projeto de Lei nº 27, de 10-07-2024, que institui o Plano Municipal de Cultura – PMC.

Cumprir informar que a data limite para a inserção do Plano Municipal de Cultura no sistema Pró-Cultura do Governo do Estado do Rio Grande do Sul é 15 de julho de 2024, sob pena de inviabilizar a arrecadação de recursos financeiros, motivo pelo qual solicitamos a apreciação e decorrente aprovação do referido Projeto de Lei na sessão a ser convocada.

Atenciosamente,



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: 3MCBWXISSFZOPL8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: 3MCBWXISSFZOPL8